

**PORTARIA EXTERNA Nº 045/2022/GP/FUNDAC**

João Pessoa, 14 de junho de 2022.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecida a nova composição da Comissão de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais no âmbito da FUNDAC, que atua perante o almoxarifado e os Centros Socioeducativos.

Art. 2º A Comissão de Recebimento, Análise e Confronto de Fornecimento de Materiais no âmbito da FUNDAC passa a ser composta pelos servidores:

Breno Lemos Fausto – Matrícula nº 663.850-3 – Presidente  
Diego Anderson da Silva – Matrícula nº 663.511-3 – Membro  
Wellington Ananias Padilha – Matrícula nº 663.351-0 – Membro  
Diego Henrique Batista Cabral – Matrícula nº 664.346-9 – Membro  
Potyra Potyguara Wanderley – Matrícula nº 664.341-8 – Suplente  
Vilmar Jerônimo de Sousa – Matrícula nº 664.336-1 – Suplente

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 047/2021/GP/FUNDAC, de 14/05/2021, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 17.367, página 4, em 15 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



**Flavio Emiliano Moreira Damião Soares**  
Presidente FUNDAC